



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 07 de abril de 2022.

**De:** Divisão Legislativa

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 7442/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 387/2021

**Autoria:** PAULINHO DO CHURRASQUINHO

**Ementa:** Dispõe sobre a isenção da contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP, em benefício das sedes das Entidades Comunitárias devidamente inscritas junto à Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir Proposição

**Ação realizada:** Distribuído para a Comissão

**Descrição:**

**OF/ DL/CMS Nº 211/2022**  
2022.

Serra, 07 de abril de

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100330035003100380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o Projeto de Lei 387/2021 do Processo 7442/2021, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, no tocante da matéria submeto para parecer.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer da Comissão

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
**Coordenador Legislativo**

